

**PORTARIA/AEM/Nº 185, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre Conceder férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus arts. 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011, resolve:

**CONCEDER**

Art. 1º As Férias do servidor MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO, Nº Funcional 767.235-1, no período de 06/01/2015 a 04/02/2015, correspondente a 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

O Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Saneamento e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93 autoriza a empresa FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 86.904.109/0001 - 79 a dar início no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a constar desta Ordem de Serviço de abastecimento de Água, tipo Poço Tubular Profundo (PTP), incluindo serviços técnicos de pesquisa hidrológica e geofísica para locação de poços tubulares, com recurso do Convênio nº 770572/2012 - MI -ATS. Os serviços serão executados em vários municípios do Estado do Tocantins, conforme Contrato 137/2014, decorrente do Processo Nº 2013/3897/000143. A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias para o Lote 01 e 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias para o Lote 02. O valor do referido contrato conforme proposta de preços apresentada pela Contratada para o Lote 01 é de R\$ 4.062.721,92 (Quatro milhões, sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e para o Lote 02 é de R\$ 6.601.923,12 (Seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos), totalizando R\$ 10.664.645,04 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho 2014NE00808. A execução dos dois lotes deve ocorrer simultaneamente para que sejam cumpridos os prazos estipulados, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Representante da Contratante: Edmundo Galdino da Silva.  
Representante da Contratada: Edimilson Alves Parente  
Departamento Responsável pelo Acompanhamento: Diretoria de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização - ATS

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2014.

**TERRAPALMAS**

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 64/2014 PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Leonardo Barcellos Reis, matrícula funcional nº 98400-2, e Adriana Cunha Moura dos Santos, matrícula funcional 71, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2014, vinculado ao processo nº 017923/2014, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 332/2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 02 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.828, na data de 02 de Janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de julgar a consistência do auto de infração, conforme determinado pelo artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível."

CONSIDERANDO a resolução 149 do CONTRAN, de 19.09.2003, em seu artigo 9º, que determina a apreciação da defesa de autuação:

"Art. 9º. Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do § 2º do Art. 3º desta Resolução, caberá à autoridade de trânsito apreciá-la."

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR e delegar a competência a ele atribuída na forma do Art. 281 do CTB aos servidores para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação (CJDA) do DEPARTAMENTO Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins:

Presidente: Aurelice Barros de Oliveira  
1º Membro: Marcos Silva Perez  
2º Membro: Ivacildes Gonçalves Sobrinha de Souza

1º Suplente: Maria Vanda Barreira de Souza  
2º Suplente: Sidiney Reis de Faria  
3º Suplente: Cleide Noletto de Souza Oliveira

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.413/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.646, de 11 de Junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO: 2014 3247 001076  
CONTRATO: 24/2014  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
OBJETO: Fornecimento de material permanente (Switch Tipo 01 e 02) em caráter emergencial para suprir necessidades desta Autarquia.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: Adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura, ou seja, 31 de dezembro de 2014.  
MODALIDADE: Dispensa conforme Portaria/GABDG/DA/COMPRAS nº 289/2014.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2014  
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Uelson Ricardo do Nascimento - Representante da Contratada.